

PORTARIA Nº 0708, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ADLLER MOREIRA CHAVES**, matrícula n.º 92016205, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Administração, realizado pela Universidade Federal do Espírito Santos - UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR